



22025728



08004.001283/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Engenharia

DESPACHO Nº 13/2023/DIENG/CGAE/SAA/SE

Destino: **DILIC**

Assunto: **Engenharia e Arquitetura: Manutenção Predial Preventiva ou Corretiva**

Interessado(a): **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CGAE**

1. Trata-se do Despacho 8 (21982685), encaminhado pelo Despacho 15 (21994361) e do Despacho 13 (22019455), encaminhado pelo Despacho 20 (22020588), que requerem esclarecimentos sobre questões relacionadas à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; grupos motores geradores; equipamentos UPS/Nobreaks; nas portas de vidro e portões automáticos; nos pisos porcelanato e pedras; sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF, aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo portátil, geladeiras, frigobares, filtros e cortinas de ar com emprego de mão de obra bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.
2. Após avaliação da equipe de técnica / demandante, verificou-se a impossibilidade de elaboração de respostas aos pedidos de esclarecimentos contidos nos despachos supracitados dentro do prazo disponibilizado.
3. Diante do exposto e considerando que haverá necessidade de alterações no Termo de Referência e Pesquisa de Preços, solicitamos dilação de prazo para encaminhamento das respostas para a data de 20/01/22, assim como para realização de adequações nos artefatos da contratação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Chefe da Divisão de Engenharia**, em 16/01/2023, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22025728** e o código CRC **8CDC6FC8**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.001283/2021-11

SEI nº 22025728